



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 013/2026

Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2026.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2026, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº14/2026 – Executivo** Súmula: Institui forma de cobrança para a Taxa de Lixo e promove alterações no artigo 215, I e a tabela IX, todos da Lei Municipal nº149/2003, que institui o Código Tributário do Município. **Projeto de Lei nº15/2026 – Executivo** Súmula: Altera a Lei Municipal nº145/2023 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº16/2026 – Executivo** Súmula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências, todos os Projetos de Lei foram encaminhados para as devidas Comissões para análise. Logo após a Leitura da **Ordem do dia: Projeto de Lei nº 13/2026** Súmula: Cria o Programa Municipal de Acolhimento Humanizado “Acolhe Arapuá” para pacientes em trânsito que aguardam transporte ou atendimento de saúde e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Logo após foi deixado a palavra livre, e após, nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdineia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

Valdineia  
João Carlos Matias  
Sebastião dos Santos  
Douglas Cleyton Pereira  
Marcos da Silva Soares  
Rafael Leandro Euzébio  
Flavio Gonçalves da Rocha  
Geraldo Cosme de Rezende